



**ATA Nº 02/2025 - EDITAL Nº. 3883/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A Comissão Especial para Avaliar Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), designada pela Portaria nº. 27.193/2025, reuniu-se nos dias 19 de agosto até o dia 21 de agosto, com a finalidade de avaliar as propostas das entidades da assistência social no âmbito do **Edital nº 3.883/2025, Processo nº.199/2025, modalidade nº.55/2025**, cujo objeto é o apoio aos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas em situação de acolhimento institucional misto e/ou feminino. As avaliações a seguir foram realizadas em conformidade ao que está previsto na Lei 13.019/2014, no Decreto nº.3807/2017, bem como nas cláusulas previstas neste Edital.

ITEM 01 – Acolhimento Misto – proponente: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI) CNPJ nº. 87.085.460/0001-48: O plano de trabalho foi avaliado e possui elementos previstos no art. 22 da Lei 13.019/2014, possui detalhamento, metas e objetivos inseridos conforme objetivos específicos previstos no edital. O projeto prevê uma receita e despesa total de **R\$ 21.474,14** (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e quatro mil e quatorze centavos).

Após análise dos critérios estabelecidos no item 8.3 e item 9.3 (pág. 08 a 11) a entidade ASCAI foi classificada com 81 (oitenta e um) pontos.

ITEM 02 – Acolhimento Feminino – proponente: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP) – Lar Rosinha Borges CNPJ nº.87.085.320/0001-70 : O plano de trabalho foi avaliado e possui elementos previstos no art. 22 da Lei 13.019/2014, possui detalhamento, metas e objetivos inseridos conforme objetivos específicos previstos no edital. O projeto prevê uma receita e despesa total de **R\$ 21.474,14** (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e quatro mil e quatorze centavos).

Após análise dos critérios estabelecidos no item 8.3 e item 9.3 (pág. 08 a 11) a entidade ACAP foi classificada com 84 (oitenta e quatro) pontos.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNOESCO



Conclusão da Comissão Avaliadora:

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no **Edital nº 3.883/2025**, a Comissão conclui que as propostas classificadas estão devidamente enquadradas no planejamento das ações e nos parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com os objetivos do chamamento público, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3807/2017.

Cumprindo o disposto no **item 10.2.1 do edital**, será publicado no site oficial da Prefeitura o **resultado preliminar**, acompanhado dos **planos de trabalho das proponentes classificadas e das respectivas fichas de avaliação**. Fica também aberto o **prazo para interposição de recursos**, conforme previsto no **item 10.3 do edital**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada pelos membros da comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Karoline Rodrigues de Melo Renata de Silva Ferreira Alceu Mendes